CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 376/99
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

(Autoria de Legislativo)

LEI Nº 754 DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE RONDÔNIA – APARO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Rondônia - APARO, entidade sem fins lucrativos, com o número de inscrição no CNPJ 03.319.065/0001-92, localizada na Rua dos Seringueiros, 763, Município de Ouro Preto do Oeste -RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 28/9/99 Á: 13/10/99
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 6746
De 28/9/99 a 13/10/99
p/ Tatiane
Seção de Protocolo e Publicação

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 346/99
Folha 02
Protocolo

Ao Exmº Sr Presidente,

Segue o presente pro cesso montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 28.9.99.

Maria [illegible]
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico Cmopo:
Segue a presente Lei, para
Conferir com via original.
Em, 29 de setembro de 1999.

Valdineia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Comissão de Legislativa
Conferir Lei Com o profeto
e após enviar ao arquivo.
Em, 30- Setembro-1999

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

À Seção de Protocolo e Publicação,

Segue o presente processo para ser arquivado.

Brasília, 04-10-1999.

Rubens José Vettorazi
Div. Legislativa
90/GP/CMOPO/RO/98